

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 01/2022

Ata de Decisão da Solicitação de Impugnação do Edital

A Comissão Especial do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº053/2022 para realização do processo seletivo para contratação de 52 (cinquenta e dois) profissionais temporários, nas áreas de direito, administrativo nível superior, engenheiro civil, interpretes de libras, profissional de tecnologia da informação, profissional de recreação e técnico da área de saúde para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da SEDS, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, no inciso X, art. 92, da Constituição do Estado de Goiás, na Lei n 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.939 de 08 de setembro de 2021, informa que foram recebidos 02 (dois) pedidos de impugnação, apresentados em conformidade com as regras previstas no item 2, do Edital nº 01/2022, sendo que apenas 01 (um) deles foi provido. As justificativas foram disponibilizadas aos impugnantes por e-mail.

Goiânia, 31 de março de 2022.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **RAUL WOSNJUK CALACA, Gerente**, em 01/04/2022, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Superintendente**, em 01/04/2022, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BRAGA FERREIRA COAN, Gerente**, em 01/04/2022, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR RIBEIRO DE JESUS, Gerente**, em 01/04/2022, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA ELCAIN DE ANICEZIO, Assistente**



Operacional, em 01/04/2022, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DIAS BORGES MELO, Superintendente**, em 01/04/2022, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO SILVA DE BRITO, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2022, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028869307** e o código CRC **537171BB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202210319001051



SEI 000028869307